



## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 26977 De 04 de abril de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor AMILTON DOS SANTOS, R.G. n.º 7.567.060-4, do cargo de Provimento por Concurso Público de INSTRUTOR DE VIOLÃO, a partir de 29 de MARÇO de 2022, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA APÓS A REFORMA PREVIDENCIÁRIA, em cumprimento aos termos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12.11.2019, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

#### LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR (JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

#### ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N.º 26983 De 04 de abril de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora LÉLIA FLÁVIA ISAAC, R.G. n.º 24.163.571-8, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde, com opção de 20% (vinte por cento) sobre o salário padrão de seu emprego permanente, nos termos do art. 112 da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08.12.2021, a partir desta data.

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

#### LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR (JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

#### ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

#### Decretos

#### DECRETO N.º 4142 De 07 de abril de 2022.

Dispõe sobre a criação e constituição do NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS CATADORES DE RECICLAGEM – NACAR.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., CONSIDERANDO que a discussão sobre os problemas socioambientais gerados pelos resíduos sólidos não é recente, mas que somente em 2010 foi criada uma política pública para nortear o tema em todo o país; CONSIDERANDO que no Brasil o problema dos resíduos sólidos tem

diversas causas, que passam pelo histórico do desenvolvimento econômico, pelo rápido crescimento populacional, pelo processo de urbanização e pelos avanços tecnológicos que modificam a vida das pessoas, seus hábitos de produção e de consumo;

CONSIDERANDO o fato de, apesar da criação da Política Nacional de Resíduos Sólidos ter ocorrido há 12 anos, sua implementação ser um dos grandes desafios dos municípios brasileiros, tanto no aspecto operacional e de gestão, quanto no aspecto social, visto que cerca de 90% da coleta seletiva do país é realizada por catadores que trabalham geralmente sem as mínimas condições de segurança física e social;

CONSIDERANDO que, dentro da PNRS há um destaque ao trabalho dos catadores na gestão integrada dos resíduos sólidos, em um de seus princípios: “o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania”. Sendo, portanto, preciso reconhecer que os catadores são os grandes protagonistas da reciclagem no município, necessitando do devido reconhecimento da sociedade e do poder público;

CONSIDERANDO que, em Batatais o projeto ECOMITOS realizou pesquisa em 2017 com 33 catadores autônomos, onde muitos dos tratadores afirmavam não ter seu trabalho reconhecido, sofrendo com o preconceito da sociedade.

CONSIDERANDO ainda que tal levantamento relatou péssimas condições de trabalho, não utilização de equipamentos de segurança e de separação de materiais; que o meio utilizado para armazenamento e transporte de materiais são, em sua maioria, precários;

CONSIDERANDO, finalmente, que, diante do cenário traçado, verifica-se a necessidade de criação de uma política pública municipal que centralize o cadastro dos catadores de reciclagem e garanta que tenham atendimento de suas necessidades básicas, com foco no acompanhamento em saúde pelo SUS e

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

### PUBLICAÇÕES

E-MAIL [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

### PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goretti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde  
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Adilson Donizeti da Silva – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracaroli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Frank Colombini – Corregedor Geral do Município

### PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente  
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente  
1º secretário – Gustavo Domingos Rastelli  
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lança

### ASSINATURA ELETRÔNICA

garantia de direitos através da Assistência Social;

## DECRETA

Art. 1.º - Fica criado o Núcleo de Assistência aos Catadores de Reciclagem – NACR, com o objetivo de identificar as necessidades básicas dos catadores de material reciclável no Município de Batatais, sugerir políticas públicas para melhorias de suas condições de trabalho e de vida, e garantir o acesso às políticas públicas já existentes em âmbito municipal, estadual e federal.

Art. 2.º - Ficam DESIGNADOS para compor o Núcleo, os seguintes nomes:

- 1 – Bruna Francielle Tonetti – RG n. 43.712.416-2;
- 2 – Fernanda Girardi – RG n. 34.760.448-1;
- 3 – Roselara Goreti de Castro – RG n. 20.403.846-7;
- 4 – Allan Rogério da Silva – RG n. 34.588.982-4;
- 5 – Paulo Sérgio Borges de Carvalho – RG n. 23.841.167-9;
- 6 – Felipe Sasso – RG n. 40.325.851-0;
- 7 – Victor Hugo Junqueira – RG n. 33.513.188-8;
- 8 – José Paulo Fernandes – RG n. 24.992.343-9;
- 9 – Natalia Vieira de Carvalho Martins – RG n. 47.765.087-9;
- 10 – Luciano José Dami de Oliveira - RG n. 24.163.336-9.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**  
Prefeito de Batatais

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**Chefe de Gabinete do Poder Executivo**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.**

**PREFEITURA DE BATATAIS  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA –  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/21**

A Prefeitura Municipal de Batatais COMUNICA aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 80/21, que tem como objeto a aquisição de cama de solteiro em aço inox com articulação manual coluna em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, foi declarado FRACASSADO pelos fundamentos constantes no processo. Bts, 07/04/2022 – Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Secretaria de Saúde**

Prefeitura de Batatais

Extrato de prorrogação contratual - PP nº 05/2019-03

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Vendedor – Informática, Imp, Ind, Com, Recarga e Manutenção Eireli – ME; Valor: R\$ 120.000,00; Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais, em atendimento a Sec. de Saúde; Assinatura: 06.04.22; Vigência: 12 meses. Bts, 08.04.22 – Bruna Francielle Toneti – Sec. de Saúde.

**Secretaria de Saúde**

**PREFEITURA DE BATATAIS**

**ORGÃO: Prefeitura de Batatais;**  
EDITAL: TP 01/22; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para reforma da UBS Vila Cruzeiro “Dr. José Vinícius Figueiredo Moura” em atendimento à Secretaria Municipal De Saúde; MODALIDADE: Tomada de Preços; ENCERRAMENTO: 29.04.2022. Os envelopes deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura (Protocolo: Pç. Dr. Paulo de Lima Correa nº 01), e abertos em seguida a partir das 09:00 horas no mesmo dia, no Salão de Licitações da Divisão de Compras e Licitações sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222 – Batatais SP. Demais informações no Edital completo na Divisão de Compras e Licitações no horário das 08:00 às 16:00 hs. Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) - Bts. 11.04.2022 – Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.



**Prefeito Juninho Gaspar e Vice Dr. Ricardinho participam do Teanique e anunciam ações efetivas em favor dos autistas**

